1. POLÍTICA
   1. A EMAE, em consonância com o compromisso de buscar a excelência na geração de energia elétrica, considera o respeito à vida e a proteção à saúde e a segurança no trabalho de seus empregados e de prestadores de serviço, componentes essenciais do desempenho empresarial e responsabilidade fundamental da gerência em todos os níveis.
   2. A EMAE fundamenta a gestão da Segurança e Saúde na busca permanente da “atividade segura” dos seus empregados e de prestadores de serviço, bem como no cumprimento da legislação pertinente em vigor e na busca da melhoria contínua dos processos produtivos, por meio da prevenção, controle e eliminação dos riscos associados ao trabalho e da promoção da saúde e qualidade de vida.
2. DIRETRIZES
   1. Trabalho algum pode ser feito sem segurança. Nem urgência nem importância, nem qualquer outra razão poderão ser invocadas para justificar a falta de segurança no trabalho.
   2. É assegurado a qualquer empregado da Empresa o direito de recusar-se a realizar tarefas em que as medidas de Segurança do Trabalho não estejam devidamente satisfeitas. É dever da Empresa garantir o ambiente seguro, como também, a orientação e treinamento necessários à “atividade segura”.
   3. Segurança e Saúde integram os processos de trabalho em todas as suas fases. Ações e medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho devem estar presentes desde o planejamento até a finalização das tarefas de cada empregado, e envolver a identificação de riscos, as orientações técnicas dos profissionais de Segurança e Saúde do Trabalho, assim como as sugestões das CIPAs e demais comissões com representação de empregados.
   4. A internalização de valores relativos à Segurança e Saúde é objetivo permanente da Empresa, buscado por meio de educação, capacitação e envolvimento de seus empregados.
   5. A Empresa como um todo, representada pelo conjunto de seu corpo de gerentes, assessorada pelos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e demais áreas de Gestão de Recursos Humanos, são responsáveis pela Segurança e Saúde.
   6. A EMAE mantém em sua estrutura organizacional na área de Gestão de Recursos Humanos, órgão formalmente definido com a competência técnica para, no âmbito da Empresa, diagnosticar, apresentar estudos, propor medidas, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as questões afetas à Segurança e Saúde do Trabalho.
   7. Segurança e Saúde têm como pressupostos o envolvimento e comprometimento de todos:
      1. Gerências e demais lideranças são responsáveis pela gestão e implementação de ações voltadas à:

* Saúde e bem estar dos empregados e
* Preservação de ambientes de trabalho seguros, agradáveis e livres de acidentes.
  + 1. Empregados são responsáveis por fazer uso dos meios e métodos disponíveis para a segurança e preservação da saúde, tanto individual quanto da equipe que integram.
  1. A Empresa prioriza o controle de riscos dos processos de trabalho e a implementação de ações preventivas aos agravos à saúde, nas questões que envolvem Segurança e Saúde.
  2. Se, apesar de todas as medidas aplicadas, ocorrerem danos à saúde ou acidentes, as ocorrências devem ser investigadas, ter as suas causas identificadas e analisadas e gerar medidas preventivas e corretivas que serão implementadas e divulgadas a todos os empregados que exercerem funções semelhantes.
  3. A Empresa assegura o cumprimento desta Política, provendo os recursos necessários à sua sustentação, dando-lhe ampla divulgação e consolidando-a por meio de processos de educação, atualização e auditoria.
  4. A EMAE exige das empresas prestadoras de serviços o cumprimento da legislação vigente e das normas internas relativas à Segurança e Saúde dos trabalhadores e as ações necessárias para assegurar-lhes a integridade física e mental.